**Projeto de Lei Nº 01-2018**

Autor: Executivo

Data: 18 de janeiro de 2018

## **PARECER 01/2018**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

22 de janeiro de 2018

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 01/2018, do Executivo Municipal.

*A MATÉRIA ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Conforme revela a Mensagem e Exposição de Motivos nº 01/2018, referida matéria pretende tornar a atual Secretaria mais abrangente nos aspectos de mobilidade urbana e nas condições de deslocamento da população no espaço geográfico da cidade. O termo é geralmente empregado para referir-se ao trânsito de veículos e também de pedestres, seja através do transporte individual (carros, motos), seja através do uso de transportes coletivos (ônibus).

A Mensagem também destaca que nos últimos anos o debate sobre a mobilidade urbana no Brasil vem se acirrando cada vez mais, haja vista que a maior parte das grandes cidades do país vem encontrando dificuldades em desenvolver meios para diminuir a quantidade de congestionamentos ao longo do dia e o excesso de pedestre em áreas centrais dos espaços urbanos. Trata-se, também, de uma questão ambiental, pois o excesso de veículos nas ruas gera mais poluição, interferindo em problemas naturais e climáticos em larga escala e também nas próprias cidades, a exemplo do aumento do problema das ilhas de calor.

Sendo assim, após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Membros desta Comissão Permanente manifestam-se **FAVORÁVEIS** à matéria em análise.

É O PARECER. SALA DAS SESSÕES, em 22 de janeiro de 2018.

**CLAUDIO ROBERTO KOHLER RONALDO POHL**

Presidente Relator

**VANDERLEI CAETANO SAUER**

Membro